

O LIBERAL  
PARAHYBANO

25 DE AGOSTO  
DE 1883

# O LIBERAL PARAHYBANO

**ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL**  
**SOB A DIRECÇÃO DA COMMISSAO CENTRAL**

**ASSIGNATURA**

Até o fim do corrente anno. . . . . 12\$000

**ESCRITORIO E REDACÇÃO**

Rua do Duque de Caxias n. 68.

**PUBLIC**

Sabe um ou dous dias depois

**ANNO V**

**PARAHYBA DO NORTE, 25 DE AGOSTO DE 1883**

## PARTE OFFICIAL

4.ª Secção.—Circular.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da  
 Justiça, 28 de Julho de 1883.—Ilm. e Exm. Sr.—No intuito de reduzir a  
 despeza com a expedição de tele-grammas por intermedio da companhia  
 Eastern Telegraph, recommendo a V. Exc. a suppressão dos tratamentos  
 phrases de cortezia, que poderão ser expressos nas cópias de tele-  
 grammas quando acompanharem os officios contidos nos  
 a V. Exc.—Francisco Prisco de Souza P.  
 c.ª da Parahyba.

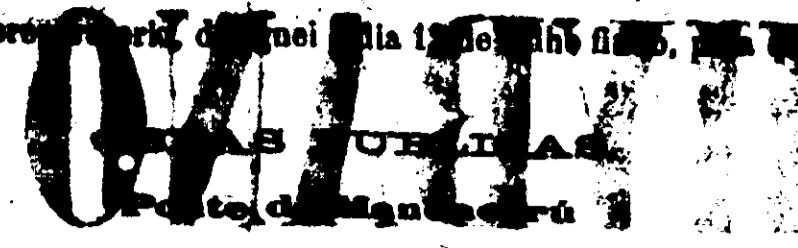
Cumpra-se.—Palacio do Govern.

—Ajudante

## TRANQUILLIDADE PUBLICA

Folgo em annunciar á V. Exc.  
 publico nenhuma alteraçã  
 paz e tranquillidade.

de repórter de Sal. . . . .  
**NUMERO 170**  
 Municipal e de Orphãos  
 Adriano de Almeida . . . . .  
 ipal e de Orphãos do termo  
 dados, Wenceslao . . . . .  
 urtado Leite Filho, para  
 cipal do termo de Recri-  
 idades, Benvenuto da  
 . . . . .



...das obras de reparo da ponte sobre o rio Mandacaré...

Expende-me o Inspector do Thesouro Provincial, em officio de 10 do corrente...

Ponte da Batalha

Publicação concedida, por A de 30:28:303 rs., parte do credito da quantia...

...da via ferrea, e as obras de reparo da ponte sobre o rio Mandacaré...

gar a primeira das referidas quantias a pessoa que se apresentar devidamente habilitada para semelhante fim.

Dia 1.º de Agosto.

2.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Officio.—Ao Sr. juiz da paz, presidente da junta parochial do alistamento militar do Mamanguape...

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

—Ao Exm. Sr. conselheiro, director da secretaria da agricultura, commercio e obras publicas...

reconstrução e reparos da ponte metallica sobre o rio Parahybas...

—Instruções para execução das obras e reparos da ponte metallica da Batalha...

As estacas serão da madeira de lei, sendo preferidas as de arceira, bamburiba ou pau ferro...

Depois disto far-se-ha o engrandecimento, e o engenheiro não preferir, que as estacas sejam immediatamente cobertas por um manto de concreto...

na thesouraria de fazenda, em consequencia de haverem os escravos Paulina e Felix...

—Officio.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o administrador da typographia...

—Officio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o Sr. engenheiro Antonio Goncalves da Justa Araujo...

—Officio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o Sr. engenheiro Antonio Goncalves da Justa Araujo...

lhe tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

—Officio.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o Sr. engenheiro Antonio Goncalves da Justa Araujo...

—Officio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o Sr. engenheiro Antonio Goncalves da Justa Araujo...

—Officio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deferindo, nesta data, a petição que me dirige o Sr. engenheiro Antonio Goncalves da Justa Araujo...

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

DESPACHOS.

Officio do capitão do porto.—Informe a thesouraria de fazenda.

—Manceol Emygdio, agenciador de voluntarios para o exercito.—Iguale despacho.

Dia 6.

1.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, resolve designar a cadeira do ensino primario da Villa do Catolé de Rocha para nella ter exercicio o professor avulso Antonio Pinto Rodrigues Ramalho...

—Idem ao Sr. Dr. director da instrucção publica.

—Idem ao Sr. inspector do thesouro provincial e aos empregados do consulado.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. Dr. promotor publico.

—Idem ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da capital.

—Idem ao Sr. Dr. juiz municipal.

—Idem ao Sr. agente das companhias brasileira e pernambucana.

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

—Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. agente das companhias brasileira e pernambucana.

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

Idem ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda...

DESPACHOS.

N. J. Blyth, can...

za Janio...

omunicou-se ao Sr. Dr. chefe de  
cia em resposta ao seu menciona-  
fficio.

-A junta parochial do alistamento  
tar da cidade de Aréa.—Sciende,  
officio de 1 do corrente mez, dos  
ivos por que a junta encarregada  
serviço do alistamento militar da  
chia de Aréa, não deu começo aos  
ridos trabalhos, na epoca legal,  
aro a mesma junta, em resposta,  
designo o dia 1 de outubro vin-  
para a sua reunião, devendo  
nto proceder á esse trabalho  
da a regularidade e de modo á  
sa as lacunas que se tem  
ntas anteriores.

tição affirm de servirem de base ao re-  
latorio que tenho de apresentar a as-  
sembléa legislativa provincial em sua  
reunião do 1.º de outubro do corren-  
te anno, fazendo Vmc. acompanhar  
os mesmos esclarecimentos d'um qua-  
dro demonstrativo da divida passiva  
da provincia até o ultimo do presen-  
te mez.

—Igual ao Sr. inspector da thesou-  
raria de fazenda.

—Idem ao Sr. Dr. director da ins-  
trução publica.

—Idem ao Sr. Dr. inspector de saú-  
de publica.

—Idem ao Sr. provedor da Santa  
Casa de Misericórdia.

—Idem a camara municipal da ca-  
pital.

—Idem ao Sr. administrador do

mos dos decretos numeros 817 de 30 de a-  
gosto de 1851, 4668 de 5 de janeiro de 1871,  
8276 de 15 de outubro de 1881, 8526 de 13  
de maio de 1882, mandei passar dous editaes  
de igual theor para ser um affazado nesta vil-  
la e outro remettido ao Exm. Sr. presiden-  
te desta provincia. Daõ e passado nesta  
villa e comarca de S. João 1 de agosto de  
1883. Eu Theodomiro Cordeiro da Cunha,  
escrivão que o escrevi Francisco José Mei-  
ra Sobrinho.—Secretario do governo da pro-  
vincia da Parahyba, em 20 de agosto de 1883.

O secretario,  
Francisco José Kabelle.

O LIBERAL PARAHYBANO

PARAHYBA, 25 DE AGOSTO DE 1883.

A opposição sem materia para de-  
primir o merecimento da administra-  
ção que findou, insiste em acoimal-a  
de prodiga e desbaratadora das ren-  
das da provincia.

Mas que argumentos, que provas  
e apoio de tão iniqua asser-

is declama-

Outra vida, Sr. Augusto Galvão.  
E' muito bom ter duas amarras,  
mas quando se tem o infortunio de  
ser ruim, não ha amarra, nem amar-  
ra e meia que sirva.

Caso estupendo. — Escre-  
vem-nos de Patos:

No dia 15 do corrente mez no lugar  
denominado S. Pedro, termo da villa  
de Patos, comarca do Ilexeira, teve  
lugar o facto seguinte:

Um individuo de nome Joaquim,  
filho do celebre Cazumbá, na mesma  
comarca morador, penetrou na casa de  
Joaquim de Farias Castro ás 8 horas  
da noite, e então como conhecido  
deste pedira rancho: acceito como foi,  
mandou Joaquim de Freitas Castro  
um seu filho de nome José guardar o  
seu cavallo, a este acto acompanhou  
o barbaro Joaquim e no lugar do pe-  
doro matou a José; d'ahi continuando  
sua obra de perversa destruição  
iludindo aos habitantes da casa de  
Joaquim de Farias, conseguiu matar  
mais ao mesmo Joaquim seu hospita-  
leiro,, ferir gravemente sua mulher e  
uma sua filha que depois de acerba  
tencia, ficou como morta; a casa  
voada, ao lado de velho  
um menino seu

tas linhas, que aqui transcrevo: «...e  
de vez em quando segura um pe-  
los cabellos, e o manda medir contra  
vontade a altura da plata forma, em  
que se acha acastellado.»

Quem, contanto cinismo, assim ca-  
lumnia, é que deve ser cobarde, a  
ponto de maltratar creanças de uma  
maneira tão cruel. Os meus alumnos  
não são engeitados, que não tenham  
pais ou tutores, de quem eu já teria  
recebido censuras, se as merecesse,  
as quaes, se eu desprezasse, já teriam  
chegado ao conhecimento da directo-  
ria da instrução publica, e não ao  
de um Jornal, que pode defamar-me  
ou calumniar-me, mas não corrigir-  
me.

Menos rancor, senhor da «corrigen-  
da», menos rancor, e mais justiça  
principalmente, para os pequenos,  
que tanto desejam de vos poder  
respeitar.

Parahyba, 20 de Agosto de 1883.

João Antonio da Gama F. Artado.

ENTRETIAS

Pr. toria d'esta alfandega se faz pu-  
sua mezes de setembro e outubro  
rá realisada, sem multa; a co-  
nposto de industrias e profissões,  
to ao primeiro semestre do exer-  
à 1884.  
ados, que não pagarem n'esse pra-  
ção na multa de seis por cento  
mesmo imposto até 20 de de-  
azercicio,